

**RESOLVE**

CONCEDER ao servidor **CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na **Coordenadoria de Distribuição Processual de 2º Grau, 02 (dois) dias de licença especial**, referentes ao quinquênio de **2007/2012**, nos dias **08 e 09.08.2019**, nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de agosto de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 5259 de 19 de agosto de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º **1.948**, de **09.08.2018**, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO o ofício n.º **145/19-DVGP/TJ** de **09.08.2019** de páginas **05 e 06**, do Processo Administrativo n.º **2019/016489**;

RESOLVE

COLOCAR o servidor **HADY STHANLEY BATISTA TEIXEIRA**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, **À Disposição da Divisão de Gestão de Pessoas (ADDVGP/CADJJFL)**, a contar de **18.06.2019**, cessando os efeitos da Portaria n.º **6657/2017**, que o lotou na **Vara Única da Comarca de Autazes**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de agosto de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 5260 de 19 de agosto 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º **1.948/2018**, de **09.08.2018**, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às folhas 04, do Processo Administrativo n.º **2019/018974**;

RESOLVE

CONCEDER a servidora **LINEY LINDSAY NASCIMENTO DE ARAÚJO**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada na Comissão Permanente de Licitação, **30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **17.07.2019 a 15.08.2019**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de agosto de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO N.º 173/2019 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 023/2017-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/06720-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **ITACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e o acréscimo percentual de 17,7613%** calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo n.º 023/2017-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, dos equipamentos de ar condicionado individuais do tipo "Split" (parede, piso-teto e cassete) e "ACJ" (ar condicionado do tipo janela), com fornecimento de peças, ferramentas, materiais e mão-de-obra.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II e art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DO VALOR: Nas mesmas condições originalmente pactuadas, fica o Contrato Administrativo n.º 023/2017-FUNJEAM **acrescido na proporção de 17,7613%**, utilizando-se como base de cálculo o valor inicial atualizado do Contrato, para fazer frente ao aumento de 02 (dois) postos de trabalho, 01(um) de mecânico de refrigeração e 01(um) de auxiliar de mecânico.

01 (um) posto contemplará um mecânico de refrigeração e 01 (um) auxiliar de mecânico para manutenções preventivas e corretivas **no Fórum Ministro Henocho Reis**, respeitando-se o limite imposto pelos §§ 1º e 2º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor mensal a ser acrescido é de R\$ 5.908,26 (cinco mil, novecentos e oito reais e vinte seis centavos). O novo desembolso mensal será de R\$ 39.172,92 (trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903706, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE01479, no valor de **R\$ 156.691,68** (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de setembro a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo n.º 023/2017-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2019.

Manaus, 12 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas